



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **HERICA MARIA DE OLIVEIRA FELICIANO**, matrícula nº 2302, para exercer o encargo de GESTORA das NOTAS DE EMPENHO nº, **NE000331/2022** e **NE000332/2022**, e a servidora **ÚRSULA MENDES DE MELO CARVALHO**, matrícula nº 4031, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES